



**MINISTÉRIO DA CULTURA
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

DESDE 12 DE ABRIL DE 1990

ANO MMXXIII Nº 02 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE PESSOAL”

Rio de Janeiro, 07 de fevereiro de 2023

FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

Presidência da Funarte

Diretoria Executiva

Diretoria de Logística, Orçamento e Administração

Coordenação de Gestão de Pessoas

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

Presidente

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

Diretor-Executivo

FILIFE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

Diretor de Logística, Orçamento e Administração

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto

BOLETIM INTERNO DE PESSOAL

SEÇÃO 1

Atos Normativos

SEÇÃO 2

Atos Decisórios

SEÇÃO 3

Atos Enunciativos

SUMÁRIO

SEÇÃO 1 - Atos Normativos

SEÇÃO 2 - Atos Decisórios

Presidência/Diretoria Executiva

SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos

-

PORTARIA FUNARTE Nº 541, DE 25 DE JANEIRO DE 2023

Estabelece procedimentos para o processamento da avaliação de Gratificação de Desempenho, referente aos ciclos XII2021 e XIII2022.

A Presidente substituta da Fundação Nacional de Artes - Funarte nomeada pela Portaria de Pessoal MTur nº 19, de 18 de janeiro de 2023, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2023, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do artigo 19, do Estatuto da Fundação Nacional de Artes – FUNARTE, aprovado pelo Decreto nº 11.240, de 18 de outubro de 2022, publicado no DOU de 19 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 7.133, de 19 de março de 2010, DOU 22/03/2010, que regulamenta a Lei nº 11.233, de 22 de dezembro de 2005;

CONSIDERANDO a Portaria Funarte 447, de 25 de março de 2022, DOU 11/04/2022, que estabelece os

critérios e procedimentos de Avaliação de Desempenho Individual e Institucional, para fins de pagamento das Gratificações de Desempenho de Atividade Cultural – GDAC e de Cargos Específicos – GDACE, aos servidores ocupantes de cargos efetivos do quadro de pessoal da Fundação Nacional de Artes;

CONSIDERANDO a Portaria MinC 46, de 19 de junho de 2015, DOU 22/06/2015, que aprova o Regimento Interno da Fundação Nacional de Artes;

CONSIDERANDO o Decreto 11.240, de 18 de outubro de 2022, DOU 19/10/2022, com vigência em 27/10/2022, que aprova o Estatuto e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE e remaneja e transforma cargos em comissão e funções de confiança;

CONSIDERANDO os atrasos no processamento das avaliações da Gratificação de Desempenho referentes aos ciclos XXII2021 e XII2022 provocados pelo período de pandemia e pela necessidade de adaptações da atividade à introdução de novas tecnologias na Funarte;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 01530.000248/2021-88,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar à DIDAP/COGEPE que processe a avaliação da Gratificação de Desempenho referente aos ciclos XII2021 e XIII2022, com base na estrutura organizacional da Portaria MinC 46, de 19 de junho de 2015, vigente até a aprovação do Decreto 11.240, de 18 de outubro de 2022.

Art. 2º. Esta Funarte Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria de Pessoal assinada:

EULÍCIA ESTEVES DA SILVA VIEIRA

Presidente substituta

-

Boletim Interno de Pessoal assinado:

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

Coordenador de Gestão de Pessoas substituto



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 07/02/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **1922455** e o código CRC **60F756CB**.